



Súmula da Audiência Pública referente à Resolução que estabelece as especificações dos óleos diesel e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidos pelas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.

a) Data, hora e local da realização.

A Audiência Pública nº 27/2011 foi realizada em 31 de outubro de 2011, com início dos trabalhos às 14 horas 15 minutos, no auditório da ANP, situado à Avenida Rio Branco nº 65 / 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

b) Composição da mesa.

Presidente da Audiência: Rosângela Moreira de Araujo

Procurador Federal: Antonio José Pelágio Lobo e Campos

Secretário da Audiência: Jackson da Silva Albuquerque

c) Lista de expositores inscritos.

Durante o período de inscrição somente o Sr. Ricardo França do SINDICOM apresentou interesse em ministrar apresentação.

d) Consolidação do número total de participantes, identificados por tipo.

Incluindo os componentes da mesa aos que registraram presença resultou em 27 (vinte e sete) participantes. Desses, treze são da ANP, seis são agentes econômicos, cinco são representantes de órgão de classe ou associação e três representantes de instituição governamental.

e) Consolidação e análise das sugestões apresentadas nas exposições.

A Presidente abriu a Audiência Pública e discorreu sobre os procedimentos e sobre a motivação da revisão das Resoluções ANP nº 31/2008 e nº 42/2009.

Em seguida, o Secretário expôs as principais alterações propostas e as sugestões encaminhadas durante o período de Consulta Pública, bem como as justificativas e comentários da ANP sobre as mesmas.

Finda a supracitada apresentação, o Sr. Ricardo França foi chamado pela Presidente a expor suas considerações.

i. APRESENTAÇÃO SINDICOM:

A palestra teve como escopo expor de forma breve o estudo realizado pela Petrobras e pelo Sindicom acerca do teor de enxofre ao longo da cadeia de abastecimento do óleo diesel S10.

O estudo contemplou a avaliação de misturas entre o óleo diesel S10 e os óleos diesel S50, S500 e S1800, em teores de 0,5%, 0,3%, 0,2%, 0,1% e 0,05%. Vale ressaltar que os percentuais escolhidos são compatíveis com os níveis de contaminação verificados na prática.

Como resultado, foi verificado que os óleos diesel S500 e S1800, que irão conviver com o óleo diesel S10 a partir de 2013, tiram este último de especificação em praticamente todos os níveis de mistura. Somente atendeu ao limite de 10 mg/kg a mistura de 0,05% com o óleo diesel S500.

Ademais, foram apresentados gráficos que mostram valores reais de teor de enxofre do óleo diesel S50 ao longo da cadeia de abastecimento. Foi constatado que, nas regiões metropolitanas de Recife e Fortaleza, mesmo o óleo diesel S50 importado com teor de enxofre inferior a 10 mg/kg atinge valores de 20 mg/kg após contaminação ao longo do mercado.

Por fim, ressaltou a importância de estudo proposto pela ANP, dado as dificuldades esperadas à época da entrada do óleo diesel S10.

Após a apresentação ministrada pelo Sindicom, a Presidente cedeu espaço para questionamento dos presentes.

ii. CRC / ANP:

A entidade solicitou esclarecimentos acerca da previsão de haverem dois produtos a serem comercializados em 2012, um para motores novos e outro para motores antigos.

A Presidente esclareceu que o óleo diesel com baixo teor de enxofre deverá ser fornecido em todo o território nacional para os veículos que atendem à fase P-7 do PROCONVE. Os demais veículos serão abastecidos com os óleos diesel S500 e S1800.

Foi comentado que se encontra no site da ANP informações sobre as audiências públicas acerca da identificação do óleo diesel S50 no posto revendedor e do plano de abastecimento. As mesmas são administradas pela Superintendência de Abastecimento.

iii. FECOMBUSTÍVEIS:

O agente apresentou as preocupações do setor de revenda quanto ao atendimento da especificação do óleo diesel S50 e S10, uma vez que o produto pode ter o teor de enxofre aumentado por pequenas contaminações com outros produtos. Tal evento é comum ao longo da cadeia do abastecimento, dado aos diversos combustíveis armazenados e transportados pelos agentes econômicos.

Foi comentado que o posto revendedor é o último elo da cadeia e pode ser punido por autuações da ANP. Foi ressaltado que a revenda não analisa o produto quanto ao teor de enxofre.

Deste modo, a avaliação a ser realizada pelo mercado é vista como oportuna.

iv. ANFAVEA:

A entidade confirmou a importância quanto ao transporte e armazenamento dedicado deste óleo diesel com baixo teor de enxofre.

v. PETROBRAS:

O agente complementou o informado pelos demais e completou que ainda não existe um sistema dedicado dentro da Petrobras de distribuição do óleo diesel S10, uma vez que ainda não existe o produto no mercado. Entretanto, para 2013 existe a previsão de conclusão deste sistema. Por fim, informou que o óleo diesel S50 ofertado pela Petrobras atualmente é importado conforme a especificação e disponibilidade no mercado internacional. A Presidente questionou se este sistema a qual ele se referia, trata-se apenas da transferência do produto da refinaria para distribuição. O representante da Petrobras respondeu que sim.

vi. SINDICOM:

Foi exposto que o problema da contaminação já foi apresentado por representante da Petrobras em evento recente realizado no Rio de Janeiro. Ressaltou a importância de avaliação deste problema por parte do mercado para que uma solução possa ser atingida.

A Presidente finalizou a Audiência e agradeceu a participação de todos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

Rosângela Moreira de Araujo
Presidente da Audiência Pública

Jackson da Silva Albuquerque
Secretário da Audiência Pública